

DESPACHO SECRETARIAL nº 209/2016

Referente ao protocolado nº 11.713.019-3.

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base na Informação nº 433/2016-NJA/SEDS (fls. 178 a 179) e na Informação nº 395/2016-DG/SEDS (fl. 181), **reconheço o dever de pagar** ao senhor Silvio Munhoz Lembi e à empresa Agropecuária Água Paranaguá Ltda., a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 11.942,44 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente ao aluguel do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Astorga, relativo ao período de dezembro de 2015 a março de 2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**